



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.974 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliação da via de acesso à Rua da Lagoa, no Bairro da Lagoa:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área total de 200,00 m², descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.911.924,72m e E 447.884,40m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 1 - BAIRRO DA LAGOA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°51'15,45" por uma distância de 20,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.911.904,77m e E 447.883,05m; deste segue confrontando com CASA no quadrante Sudoeste, com azimute de 273°51'15,45" por uma distância de 10,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.911.905,44m e E 447.873,07m; deste segue confrontando com Rua da Lagoa - Proprietário Município de Uauá - Bahia no quadrante Noroeste, com azimute de 3°51'15,45" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.911.925,40m e E 447.874,42m; deste segue confrontando com CASA no quadrante Nordeste, com azimute 93°51'15,45" por uma distância de 10,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

§1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se à ampliação da via de acesso à Rua da Lagoa, no Bairro da Lagoa.

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 DE JULHO DE 1926

ANEXOS



A4 (210x297)

E-mail: gabINETE.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 DE JULHO DE 1926



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: AREA URBANA - RUA DA LAGOA

PROPRIETÁRIO(A): ROSINEIDE RODRIGUES DE SANTANA GOMES **CPF:** 052.109.405-43

MATRÍCULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA PLANEJADA 1 - BAIRRO DA LAGOA

LESTE: CASA

SUL: RUA DA LAGOA

OESTE: CASA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.911.924,72m e E 447.884,40m**; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 1 - BAIRRO DA LAGOA no quadrante Sudeste, com azimute de **183°51'15,45"** por uma distância de 20,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.911.904,77m e E 447.883,05m**; deste segue confrontando com CASA no quadrante Sudoeste, com azimute de **273°51'15,45"** por uma distância de 10,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.911.905,44m e E 447.873,07m**; deste segue confrontando com Rua da Lagoa - Proprietário Município de Uauá - Bahia no quadrante Noroeste, com azimute de **3°51'15,45"** por uma distância de 20,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.911.925,40m e E 447.874,42m**; deste segue confrontando com CASA no quadrante Nordeste, com azimute **93°51'15,45"** por uma distância de 10,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 28/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

**CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS,
COORDENADAS UTM**

IMÓVEL: AREA URBANA - RUA DA LAGOA

PROPRIETÁRIO: ROSINEIDE RODRIGUES DE SANTANA GOMES

MUNICÍPIO : UAUÁ

Estação	Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute 183°51'15,45"	Distância Reduzida
P01	P02	8.911.924,72	447.884,40	183°51'15,45"	20,00
P02	P03	8.911.904,77	447.883,05	273°51'15,45"	10,00
P03	P04	8.911.905,44	447.873,07	3°51'15,45"	20,00
P04	P01	8.911.925,40	447.874,42	93°51'15,45"	10,00

Perímetro : 60 m
Área total : 200,00 m² 0,0200 ha